

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SESP/SAIOP/PMMT, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria que Institui Comissão permanente para desenvolver os trabalhos no Projeto de modernização da infraestrutura da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado ao disposto na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, XIV da Lei Complementar nº 386/2010 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para desenvolver os trabalhos no “Projeto de modernização da infraestrutura da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para comporem a comissão:

Cel PM Juliano Chiroli (SAIOP/SESP) - Presidente

Cel PM Wilker Soares Sodré (PMMT) - membro

Cel PM Edvan Manoel de Azevedo (PMMT) - membro

Ten Cel PM Manoel Bugalho Neto (SAIOP/SESP) - membro

Ten Cel PM Fabiano Pessoa (PMMT) - membro

Ten Cel PM Ludmila Eickhoff (PMMT) - membro

Maj PM Rui Teles Oliveira Júnior (PMMT) - membro

2º Ten PM Judson Cordeiro Pantaleão (PMMT) - membro

3º Sgt PM Felipe Nigro Antiga (PMMT) - membro

3º Sgt PM Washington Luiz Batista Cruz (PMMT) - membro

Art 3º - A comissão deverá desenvolver ações, mediante estudo técnico, com a finalidade de promover a modernização da infraestrutura das unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de agosto de 2022

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58a30e27

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar